Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
11/03/2016 no jornal
Diário Ofic. Elet. nº. 1007.

LEI Nº 3235/2016

Denomina Escola Rural Municipal de Palmito, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denomina de Angelina Moraes da Silva a Escola Rural Municipal de Palmito, na localidade de Palmito, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL